Dossiê da emenda Pix 202542710014

Plano de ação 09032025-076078 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 65%; contratos somam 76% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 121% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Hamilton Mourão
Beneficiário	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (RS)
Município / IBGE	- / 4300000
População (IBGE)	11233317
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Aquisição de instrumentos musicais para a banda da Brigada Militar do estado do RS.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542710014 de Hamilton Mourão

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB003876

2026-10-14 Contrato - R$ 300.000,00: aquisição de instrumentos musicais para a banda da Ajudância Geral da Brigada Militar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo IV ao Edital.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1386201,25,2304&cs=11h5MnAEP7IYwHGYHcHJuug1OReU

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-10-14 - R$ 300.000,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

aquisição de instrumentos musicais para a banda da Ajudância Geral da Brigada Militar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo IV ao Edital.

Análise: O objeto do contrato (aquisição de instrumentos musicais para a banda da Brigada Militar) coincide com o objeto declarado da emenda Pix. Há diferença de valor: a emenda declara R$ 396.000,00 e o contrato registra R$ 300.000,00, uma diferença de R$ 96.000,00. Essa diferença é apenas um indício que merece verificação, pois o documento pode tratar de parcela ou de outro instrumento. Não há evidência de inconsistência nas fontes consultadas. O documento não identifica o fornecedor (CNPJ) nem lista os instrumentos individualmente, o que limita a comparação item a item.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1386201,25,2304&cs=11h5MnAEP7IYwHGYHcHJuug1OReU

[tce_contrato] 2025-09-25 - R$ 475.853,40 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) posto de serviço de nutricionista para o Hospital da Brigada Militar de Santa Maria, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital.

Análise: O objeto do documento (posto de serviço de nutricionista para hospital) não corresponde ao objeto da emenda (aquisição de instrumentos musicais para a banda da Brigada Militar). O valor do documento (R$ 475.853,40) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade apenas no documento analisado, não de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1247218,25,2304&cs=1KFP54XBeaPEKIZA_k8xlBEM0KnE

[tce_contrato] 2026-03-20 - R$ 384.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de 5 (cinco) postos de serviço de técnico em

radiologia para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre (HBM/PA), conforme Anexo VI - Termo de Referência.

Análise: O objeto do documento (postos de serviço de técnico em radiologia para hospital) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (aquisição de instrumentos musicais para a banda da Brigada Militar). O valor do documento (R$ 384.000,00) difere do valor repassado na emenda (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de documento sem correspondência com o objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1307197,25,2304&cs=19S78LX9bPigIeC4CG_HRHCe74Zw

[tce_contrato] 2025-12-31 - R$ 638.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento e recarga de gases medicinais em cilindros para o Hospital da Brigada Militar de Santa Maria, conforme Anexo VI - Termo de Referência ao Edital.

Análise: O objeto do documento (fornecimento e recarga de gases medicinais para hospital) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de instrumentos musicais para a banda da Brigada Militar). O valor do documento (638400,00) também difere do valor repassado na emenda (396000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto e valor, sem afirmar irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1280812,25,2304&cs=1oi3wZ2i_tP0BbQjvbKvTmegJNNo

[tce_contrato] 2026-01-02 - R$ 96.860,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a aquisição de 10 (dez) unidades de equipamento para polissonografia para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.

Análise: Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o contrato e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda é aquisição de instrumentos musicais para a banda da Brigada Militar, enquanto o contrato trata de equipamento para polissonografia para hospital, com valor de R$ 96.860,00 frente aos R$ 396.000,00 repassados. A divergência de objeto é indício que merece verificação, sem caracterizar irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1281234,25,2304&cs=1Ow8-Nj7p9JG2FrOrSNtjShCL27U

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76078/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76078/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76078/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542710014

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.